



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Edital 05/2026

Aditivo 02

Onde se lê:

7.2.1. A Etapa I consistirá em Prova Escrita, presencial, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelas(os) candidatas(os) ao Mestrado e ao Doutorado que tiverem suas inscrições homologadas.

Deve-se ler:

7.2.1. A Etapa I consistirá em Prova Escrita, presencial, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada, pelas(os) candidatas(os) ao Mestrado e ao Doutorado que tiverem suas inscrições homologadas.

7.2.1.1 Será aplicada prova única para candidatas(os) de todas as linhas, nível mestrado e doutorado.

Onde se lê:

7.2.2. A Prova Escrita será realizada no dia 29 de setembro de 2026 em horário e local a serem definidos em comunicado específico publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC: <https://pospsi.ufc.br/pt/>

Deve-se ler:

7.2.2. A Prova Escrita será realizada no dia 29 de setembro de 2026 às 14:00 horas no Centro de Humanidades (CH1 e CH2) em local a ser definido em comunicado específico publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC: <https://pospsi.ufc.br/pt/>

7.2.2.1 A Prova Escrita terá duração de 3 horas.

7.2.2.2 A(o) candidata(o) deverá portar um documento de identificação com foto e será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

7.2.2.3 Durante a realização das provas, não será permitido o uso ou porte de telefones celulares, *smartwatches*, fones de ouvido, calculadoras, gravadores ou qualquer outro receptor/transmissor de dados. O candidato deverá desligar o celular ou retirar a bateria se o modelo permitir.

Onde se lê:

7.2.3. A Prova Escrita consistirá na elaboração de texto dissertativo, com limite máximo de quatro laudas a partir de tema, situação-problema, eixo temático ou questão formulada pela Comissão de Seleção. A resposta deverá demonstrar o potencial argumentativo da(o) candidata(o), bem como a vinculação à linha de pesquisa, a sua capacidade de elaboração teórico-metodológica com base na demanda da prova e a bibliografia sugerida indicada no Anexo VIII. A bibliografia sugerida no Anexo VIII será considerada como base, podendo a(o) candidata(o) utilizar de outras referências que julgar pertinente ao desenvolvimento da questão de prova.

Deve-se ler:

7.2.3. A Prova Escrita consistirá na elaboração de texto dissertativo a partir de tema, situação-problema, eixo temático ou questão formulada pela Comissão de Seleção. A resposta deverá demonstrar o potencial argumentativo da(o) candidata(o), bem como a vinculação à linha de pesquisa, a sua capacidade de elaboração teórico-metodológica com base na demanda da prova e a bibliografia sugerida indicada no Anexo VIII. A bibliografia sugerida no Anexo VIII será considerada como base, podendo a(o) candidata(o) utilizar de outras referências que julgar pertinente ao desenvolvimento da questão de prova.

7.2.3.1 O(a) candidato(a) deverá utilizar somente uma folha completa de papel almaço, constando o carimbo oficial da UFC, na qual deverá constar a resposta a ser avaliada pela comissão. Será entregue outra folha de rascunho que deverá ser recolhida ao final pelos examinadores juntamente com a folha na qual deverá constar a resposta a ser avaliada.

Onde se lê:

7.2.4. Não será permitida qualquer forma de identificação pessoal na Prova Escrita, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Deve-se ler:

7.2.4. Não será permitida qualquer forma de identificação pessoal na Prova Escrita, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.4.1 Não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do processo seletivo.

